



Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de abril de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

PORTARIA N.º 1400/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 1129/2016, de 22.03.2016, na parte em que concedeu à servidora **VIVIANE PONCIANO GILDO**, Assessora de Juiz deste Poder, lotada no 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao exercício de 2016, no período de 23.04.2016 a 22.05.2016, conforme despacho às fls. 16 do Processo n.º 6287/2016.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de abril de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

EDITAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL TJAM N.º 02/2016 - NUPEMEC.

O **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS** torna pública a retificação do **EDITAL TJAM N.º 01/2016 – NUPEMEC** da seleção para **Conciliadores e Mediadores Internos e Voluntários**.

Em razão da grande quantidade de inscritos, e do número limitado de participantes nas capacitações estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, serão definidos critérios de classificação para a composição das turmas do Curso de Formação para Conciliadores e Mediadores, conforme alterações abaixo.

Onde se lê: DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas gratuitamente no período entre **08 horas de 04/04/16 e 14h horas de 15/04/16** (horário local), exclusivamente no site desta Instituição, pelo link <http://extranet.tjam.jus.br/conmed>, que pode ser acessado pelo portal www.tjam.jus.br, no menu concursos e estágios.

Leia-se:

2.1 As inscrições serão efetuadas gratuitamente no período entre **08 horas de 04/04/16 e 12h horas de 25/04/16** (horário local), exclusivamente no site desta Instituição, pelo link <http://extranet.tjam.jus.br/conmed>, que pode ser acessado pelo portal www.tjam.jus.br, no menu concursos e estágios.

Onde se lê:

2.4 Os candidatos que efetuaram suas inscrições pelo site no prazo estipulado no item 2.1 deverão entregar os documentos

listados abaixo, nos dias **18, 19 e 20 de Abril, no horário das 08h00 às 14h00**, na Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, localizada no 1º andar do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes (Av. André Araújo, s/n):

(...)

e) Em caso de estudantes, comprovante de matrícula atualizado, de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, a partir do 4º (quarto) período ou o equivalente para escolas de regime anual;

f) Em caso de graduados, diploma ou certificado de conclusão de curso ensino superior há mais de 2 (dois) anos em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

Leia-se:

2.4 Os candidatos que efetuaram suas inscrições pelo site no prazo estipulado no item 2.1 deverão entregar os documentos listados abaixo, nos dias **18, 19, 20, 25, 26 e 27 de Abril, no horário das 08h00 às 12h00**, na Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, localizada no 1º andar do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes (Av. André Araújo, s/n):

(...)

e) Em caso de estudantes, comprovante de matrícula atualizado e **histórico escolar com coeficiente de rendimento** de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, a partir do 4º (quarto) período ou o equivalente para escolas de regime anual;

f) Em caso de graduados, diploma ou certificado de conclusão de curso ensino superior há mais de 2 (dois) anos, e **histórico escolar com coeficiente de rendimento** em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

g) Em caso de graduados que se candidatarem à função de **Mediador, certificado ou declaração de conclusão de pós-graduação, mestrado e/ou doutorado (se houver)**.

Onde se lê:

DA SELEÇÃO

3. A seleção será realizada mediante a entrega da documentação exigida para a inscrição, entrevista, e pela frequência e aproveitamento em Curso de Formação para Conciliadores e Mediadores, de acordo com estrutura curricular definida pelas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, e pela Resolução nº 125/2010. Após a seleção, o candidato a conciliador ou mediador firmará termo de adesão e compromisso na forma do art. 2º da Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei de Serviço Voluntário).

Leia-se:

3. A seleção será realizada mediante a entrega da documentação exigida para a inscrição, **que será utilizada como critério classificatório**, e frequência e aproveitamento em Curso de Formação para Conciliadores e Mediadores, de acordo com estrutura curricular definida pelas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, e pela Resolução nº 125/2010. Após a seleção, o candidato a conciliador ou mediador firmará termo de adesão e compromisso na forma do art. 2º da Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei de Serviço Voluntário).

3.3 Os candidatos à função de Conciliador serão classificados para a realização do curso, de acordo com os seguintes critérios:

a) **Coeficiente de Rendimento, atestado mediante o Histórico Escolar;**

b) **Idade.**

3.4 Os candidatos à função de Mediador serão classificados para a realização do curso, conforme os seguintes critérios:

a) **Titulação;**

Titulação	Pontuação	Quantidade máxima de títulos que podem ser apresentados
Doutorado	3 (Três) pontos	1 (um)
Mestrado	2 (Dois) pontos	1 (um)
Especialização	1 (Um) pontos	1 (um)



b) Idade;
c) Coeficiente de Rendimento, atestado mediante o Histórico Escolar;

3.5 Serão convocados para os cursos de formação, conforme a ordem de classificação, os 40 (quarenta) primeiros candidatos à função de Conciliador, e os 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados à função de mediador.

3.6 Em caso de desistência serão convocados aos cursos de formação os candidatos inscritos pela ordem de classificação, a critério do NUPEMEC.

Onde se Lê:

DA CAPACITAÇÃO

5.1 O curso é composto de duas etapas: o teórico com 40 horas/aula e o estágio auto/supervisionado de 60h a 100 h. O aluno reprovado na parte teórica fica impedido de realizar o estágio auto/supervisionado.

Leia-se:

5.1 O curso é composto de duas etapas: a teórica com 40 horas/

aula e o estágio auto/supervisionado de 60h para conciliador e 70h para mediador. O aluno reprovado na parte teórica fica impedido de realizar o estágio auto/supervisionado.

5.1.1 O curso de formação para conciliador e mediador será dividido em turmas, que ocorrerão no período da manhã e tarde, tendo o candidato que informar na entrega de documentação em qual turno pretende cursar o módulo teórico.

5.1.2 Considerando a exigência de 100% de frequência no módulo teórico, o candidato terá direito a apenas 1 (uma) aula de reposição na próxima turma agendada, em caso de ausência devidamente justificada.

Manaus, 14 de Abril de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 - TJ/AM

Processo Administrativo nº. 20890/2015

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bombas de água para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Bomba de recalque centrífuga de estágio simples, 220v, bifásica ou trifásica, 7,5cv, 40mca. Considerar vazão mínima de 30m³/h para altura manométrica de 15m.	ELETROPLAS ECS 750T CÓD. 4136.9	UN	4	2.397,00
02	Bomba de recalque centrífuga de duplo estágio, 220v, trifásica, 12,5cv, 80mca. Considerar vazão mínima de 30m³/h para altura manométrica de 40m.	SCHNEIDER ME-FE 32150 A 160 CÓD. 87109226-00	UN	4	6.890,00

Grupo 01 do Edital – PE 001/2016

EMPRESA: OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP		
CNPJ: 18.599.915/0001-20		TELEFONE(S): (11) 2507-8423
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3567-X	CONTA CORRENTE: 73.824-7
E-MAIL: principalowl@hotmail.com		
ENDEREÇO: Rua: Jurupari, nº 206 – Jardim Oriental – São Paulo/SP – CEP: 04.348-070		
REPRESENTANTE LEGAL: Fabio de Araújo Chaves		
RG: 28.874.487-1 SSP/SP		CPF: 372.134.948-21

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 007/2016: R\$ 37.148,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais). Manaus/AM, 31 de março de 2016.

Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas